



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA DE Nº009/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a servidora **ROSÂNGELA CRISTINA FERREIRA DE MOURA** para cargo de **Secretária de Assistência Social e Cidadania**, símbolo **SM-1**, com lotação na **Secretária de Assistência Social e Cidadania**, com as seguintes atribuições do cargo: I - formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, por meio da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, com qualidade e igualdade de acesso, na perspectiva de garantir os direitos dos cidadãos previstos na política municipal de assistência social e de assegurar o comando único de assistência social, de acordo com o preceituado na PNAS - Política Nacional de Assistência Social, e no SUAS - Sistema Único de Assistência Social; II) desenvolver atividades comunitárias no município; III) propor e gerenciar parcerias com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada, consoante com os objetivos que IV) definem as políticas de assistência social, as metas de atendimento e mediante termos de colaboração; V) formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania; VI) implementar programas de combate à desigualdade, à pobreza e à exclusão social; VII) elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas, campanhas e ações de esclarecimentos e de defesa de segmentos mais vulneráveis da sociedade, promovendo medidas socioeducativas e/ou de acolhimento institucional, entre outros, no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as orientações e deliberações das conferências e conselhos respectivos, legislação e orientações técnicas pertinentes a cada público, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria. Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 03 de Junho de 2024.

*Nerival Inácio de Queiroz*

---

**Nerival Inácio de Queiroz**

**Prefeito Municipal**

